



Maria do Céu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2013.

Autor :Vereador Sandro Social

Art.1º. Concede Medalha de Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher a CRISTIANE MANDAJI DA SILVA, PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

Maria do Céu  
Presidente

Sérgio Nimoi  
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos  
05 (cinco) dias do mês de março de 2013.